Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 227/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

QUE O ACOMPANHAMENTO MÉDICO DE GESTANTES NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS SEJA REALIZADO NA CASA DA GESTANTE, NO PERÍODO DE PANDEMIA.

JUSTIFICATIVA:

Essa iniciativa surge em meio ao surto de coronavírus (COVID-19). O coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, cujos sintomas se assemelham à gripe e que tem causado a morte de milhares de pessoas no mundo, inclusive no Brasil até o momento já foram registradas 36.547 mortes, das quais 698 são no Estado do Espírito Santo.

Para evitar o risco de contaminação são várias as recomendações, dentre as quais destacamos: a higienização das mãos com frequência, uso de máscara, isolamento social e evitar locais com aglomerações.

Portanto, tendo em vista as gestantes encontrarem dificuldade para acompanhamento do pré-natal nas Unidades de Saúde, devido ao risco de contaminação, faz-se necessário que o acompanhamento médico das gestantes sejam realizados nas suas residências, no período da pandemia, oferecendo assim maior segurança tanto para as mães quanto para os bebês.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de junho de 2020.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador